



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2026 - COMPRASGOV N.º 90182/2026

OBJETO: Aquisição de veículos destinados ao deslocamento seguro e eficiente das equipes técnicas e materiais operacionais do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE nos municípios do interior do Estado.

A SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da União N.º 90, Seção 3, Pág. 176, do dia 15/05/2025, Diário Oficial da Estado, N.º 14.266, Pág. 14, do dia 14/05/2026 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 11, do dia 14/05/02/2026 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **RETIFICADO** conforme abaixo:

Após revisão técnica dos documentos integrantes da fase preparatória da contratação, foram identificadas necessidades de adequações no Termo de Referência do certame, especialmente quanto as condições inicialmente estabelecidas a exigência da apresentação do cadastro do veículo pesado com o código FINAME.

Em atendimento ao pedido de retificação do órgão no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

2. Fica retificado no Termo de Referência no item 10, o subitem 10.10:

ONDE LÊ-SE:

10.10. Considerações Especiais

10.10.1. Os veículos DEVEM possuir cadastro no código FINAME, do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES.

10.10.2. A empresa que não apresentar sua inscrição no FINAME, quando da contratação, será desclassificada e o processo terá prosseguimento com a convocação de outros participantes, pela ordem de classificação.

10.10.3. Na hipótese de inexistência de código FINAME, a empresa vencedora deverá apresentar declaração do fabricante comprovando o atendimento aos critérios de nacionalização exigidos pelo BNDES, sob pena de desclassificação.

LEIA-SE:

10.10. Considerações Especiais

10.10.1. Os veículos DEVEM possuir cadastro no código FINAME, do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES.

10.10.2. A empresa que não apresentar sua inscrição no FINAME **no ato da apresentação das propostas** será desclassificada, e o processo terá prosseguimento com a convocação dos demais participantes, observada a ordem de classificação

Respondido por:

Nilmara de Lima Pinto
Chefe da Divisão de Licitações - SANEACRE
Portaria n.º 293 de 17 de abril de 2023

3. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

No Preâmbulo do Edital, a Data e Hora da Abertura da Licitação, Passará a Conter a Seguinte Redação:

ABERTURA: 02/06/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: a partir de 18/05/2026 até a data de Abertura.

4. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Adriano Santos da Silva
Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SANTOS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 15/05/2026, às 08:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE n.º 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020846874** e o código CRC **A509AA70**.